



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

segunda-feira, 20 de julho de 2015

Ano V - Edição nº 00070 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B38C52CFF4B5C93019F3528CDF28696

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decreto nº 005/2015.

Câmara Municipal de Central

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 63.086.367/0001-90

Praça: Lelinda Dias de Souza, sn, Centro, Térreo, Central - Estado da Bahia

Fone: (0XX) 74 - 3655-1017

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 14 JUL 14 2015
PRESIDENTE

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Centralense, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Centralense ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr. ESERVAL ROCHA.

Art. 2º Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central- Bahia, pelos relevantes serviços prestados em prol da Justiça da Bahia e, em especial do nosso Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 14 de julho de 2015.

Roberto Carlos de Araujo Cunha
Presidente